

04/05/2005 14:05 296381147



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcolino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI/GRSP/2005
Proc. 1.3
ENT-GSRP-2005-826

2005.05.04

001562

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 32/VIII – Dividas do Governo Regional relativas à
Empreitada de Construção da EB2,3 da Maia**

Encarrega-me S.Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a V.Exa. a resposta relativa ao requerimento em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado José Manuel Boleiro (PSD), o Governo Regional, sem prescindir quanto aos considerandos, informa o seguinte:

- a) Não ocorreu qualquer derrapagem financeira. Os sobro custos verificados foram devidamente justificados por razões técnicas;
- b) Nunca existiu qualquer atraso no pagamento da empreitada em referência;
- c) A razão do aparecimento no Plano de 2004 da verba de € 400.000,00, resulta de só recentemente, por acordo extra judicial, ter sido determinada a quantia a pagar;
- d) Não se verificaram quaisquer custos extras para o erário público, pois não existiram atrasos;
- e) Porque não existia qualquer dívida;



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

- f) Com o pagamento referido na alínea e), ficou totalmente paga a empreitada da construção da EB2,3 da Maia.

Com os melhores cumprimentos, *Hermenegildo Galante*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1548 Proc. Nº 54.0002
Data:	05/05/04